



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, Secretária de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023**, que tem por objeto “Fornecimento de até 633.100 (seiscentos e trinta e três mil e cem) unidades de pão tipo "hot dog" - com Cota Principal e Cota Reservada”, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: **DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS – CNPJ: 73.066.045/0001-32**

Total Fornecedor: **R\$ 360.867,00 (Trezentos e Sessenta Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais)**

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 COTA PRINCIPAL	Pão tipo <i>hot dog</i> deverá ter peso líquido unitário de 50 (cinquenta) gramas, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos, resistente, contendo no mínimo 04 (quatro) unidades e no máximo 10 (dez) unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão reforçada e lacrada com no mínimo 40 (quarenta) unidades. Na embalagem secundária deverão constar procedência e prazo de validade que deverá ser no mínimo de 07 (sete) dias, contados da entrega do produto	UN	474.825,00	R\$ 0,57	R\$ 270.650,25
2 COTA RESERVADA ME/EPP	Pão tipo <i>hot dog</i> deverá ter peso líquido unitário de 50 (cinquenta) gramas, que deverá conter em sua composição ingredientes básicos como: farinha de trigo especial, açúcar refinado e gordura vegetal. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos, resistente, contendo no mínimo 04 (quatro) unidades e no máximo 10 (dez) unidades em cada pacote, reembalados em embalagens secundárias tipo caixa de papelão reforçada e lacrada com no mínimo 40 (quarenta) unidades. Na embalagem secundária deverão constar procedência e prazo de validade que deverá ser no mínimo de 07 (sete) dias, contados da entrega do produto	UN	158.275,00	R\$ 0,57	R\$ 90.216,75

Jaguariúna, 7 de fevereiro de 2023.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete